



Governo Municipal

**IPORÃ**

**IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!**

**PORTARIA Nº 1066/2021**  
**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

**CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA RENATA DE LIMA**  
**VILVERT GOUVEIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito municipal de Iporã,  
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE;**

I – Conceder **FÉRIAS**, a servidora **RENATA DE LIMA VILVERT GOUVEIA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.418.690-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 070.171.339-94, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, nomeada através da Portaria nº. 757/2012 de 11 de dezembro de 2012, reenquadrada através do Decreto nº.122/2019 de 20 de setembro de 2019, no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO SÊNIOR**, lotada na Secretaria de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento, férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo de 11/12/2020 à 10/12/2021 a contar de 15/12/2021 à 24/12/2021 e mais 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo de 11/12/2020 à 10/12/2021 a contar de 19/01/2022 à 07/02/2022.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 09 de dezembro de 2021.

*Sergio L. Borges*  
*Prefeito Municipal*

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
**Prefeito Municipal**

*Publicado (a) no Diário Oficial dos*  
*Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2408 Página 155/156 Ano: X

Data: 10/12/2021

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Michele Linares de Oliveira  
Código Identificador:6A01EEB8

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
LEI Nº 1750/2021**

**SÚMULA:** ALTERA DENOMINAÇÃO DE PRÓPRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU:

Art. 1º - Altera a denominação da Estrada Divisa de Chácaras passando a ter a denominação de **ESTRADA ODEIL CADENASSI**.

Parágrafo único. Ficam autorizados os herdeiros e sucessores do homenageado em edificar placas indicativas, constando nome, dimensão e largura, dentro das normas previstas em Lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**

Prefeito Municipal

**PROJETO DE LEI Nº 051/2021, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021, DE AUTORIA DO VEREADOR ADÃO ALVES PIMENTEL COM O APOIO DO VEREADOR EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS.**

Publicado por:  
Michele Linares de Oliveira  
Código Identificador:18EBDAF5

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 1175/2021**

**CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, ABAIXO NOMINADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:

que dentre os servidores a seguir identificados, alguns completaram seus períodos aquisitivos, fazendo jus ao gozo de férias integrais;

a conveniência da Administração, e o interesse público quanto ao gozo de férias antecipadas aos demais servidores;

**RESOLVE;**

I - Conceder férias aos Servidores Públicos Municipais, abaixo discriminados (a), lotados (a) na Secretaria de Educação e Cultura.

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	DIAS
Carlos Ketner	07/10/2020/2021	03/01/2022 à 17/01/2022	15
Carlos Ketner	07/10/2021/2022	18/01/2022 à 01/02/2022	15
Edevaldo Pressendo	16/03/2020/2021	03/01/2022 à 17/01/2022	15
Edevaldo Pressendo	16/03/2021/2022	18/01/2022 à 01/02/2022	15
Evaldo Kitzberger	19/02/2021/2022	03/01/2022 à 01/02/2022	30
Jair Favetta	20/02/2020/2021	03/01/2022 à 01/02/2022	30
Jose Devanir Custodio de Souza	12/03/2020/2021	03/01/2022 à 17/01/2022	15
Jose Devanir Custodio de Souza	12/03/2021/2022	18/01/2022 à 01/02/2022	15
Jose Messias de Almeida Filho	01/09/2018/2019	03/01/2022 à 17/01/2022	15
Jose Messias de Almeida Filho	01/09/2019/2020	18/01/2022 à 01/02/2022	15
Jose Placido da Silva	03/08/2019/2020	03/01/2022 à 01/02/2022	30
Luis Paulo Ramos	06/03/2020/2021	03/01/2022 à 01/02/2022	30

Manoel Jose do Nascimento	09/03/2020/2021	03/01/2022 à 17/01/2022	15
Manoel Jose do Nascimento	09/03/2021/2022	18/01/2022 à 01/02/2022	15
Mauricio Pressendo	02/06/2021/2022	03/01/2022 à 01/02/2022	30
Valdir Pereira da Silva	03/07/2020/2021	03/01/2022 à 17/01/2022	15
Valdir Pereira da Silva	03/07/2021/2022	18/01/2022 à 01/02/2022	15

II - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,  
Publique-se, e Cumpra-se.

Iporã-(PR), 08 de dezembro de 2021.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Michele Linares de Oliveira  
Código Identificador:3972E353

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, torna público que realizará procedimento licitatório para contratação do objeto abaixo especificado, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, observada as disposições contidas na Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº123/06 e suas alterações, Decreto Municipal nº 118/2012, e a Lei Municipal nº 407/2009, e demais legislações pertinentes, bem como as disposições contidas no presente Edital.

tipo: Menor Preço Global.

**OBJETO:** Registro de preços para aquisição futuras e parceladas de móveis; utensílios domésticos; equipamentos de processamento de dados, som e imagem; móveis e equipamentos hospitalares; eletroeletrônicos e afins; destinado a suprir as necessidades das secretarias que integram a administração pública do Município de Iporã/Pr.

**DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES:** Às 09h00 do dia 21/12/2021.

**LOCAL DA ABERTURA:** Sala de Reuniões, Bens no Paço Municipal, sito na Rua Pedro Álvares Cabral, nº2677, Centro, Iporã/PR.

**LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:** Lei 10520/02, Lei nº 13.979/2020, Lei 8666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, Decreto Municipal nº 118/2012 e Lei Municipal nº 407/2009.

**INFORMAÇÕES:** O Edital poderá ser adquirido pessoalmente, junto a Divisão de Compras e Patrimônio no endereço acima ou pelo Portal Transparência: [www.ipora.pr.gov.br](http://www.ipora.pr.gov.br).

Iporã/PR, 08 de dezembro de 2021

**SERGIO LUIZ BORGES**

Prefeito

Publicado por:  
Michele Linares de Oliveira  
Código Identificador:3EC1E933

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 1066/2021 REPUBLICADO POR  
INCORREÇÃO**

**CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA RENATA DE LIMA VILVERT GOUVEIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE;**

I – Conceder **FÉRIAS**, a servidora **RENATA DE LIMA VILVERT GOUVEIA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.418.690-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 070.171.339-94, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, nomeada através da Portaria nº. 757/2012 de 11 de dezembro de 2012, reenquadrada através do Decreto nº.122/2019 de 20 de setembro de 2019, no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO SÊNIOR**, lotada na Secretaria de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento, férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo de 11/12/2020 à 10/12/2021 a contar de 15/12/2021 à 24/12/2021 e mais 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo de 11/12/2020 à 10/12/2021 a contar de 19/01/2022 à 07/02/2022.

Registre-se,  
Publique-se, e Cumpra-se.

Iporã-(PR), 09 de dezembro de 2021.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Michele Linares de Oliveira  
Código Identificador:870BD585

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 1177/2021**

**CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR MARCELINO MOISÉS DE SOUZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE;**

I – Conceder **FÉRIAS**, ao servidor, **MARCELINO MOISÉS DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 7.076.950-6 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF Sob nº. 026.808.719-95, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, no cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, nomeado através da Portaria nº. 346/2011 de 15 de julho de 2011, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 17/07/2020 à 17/07/2021 a contar de 03/01/2022 à 01/02/2022.

Registre-se,  
Publique-se, e Cumpra-se.

Iporã-(PR), 09 de dezembro de 2021.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Michele Linares de Oliveira  
Código Identificador:04EEBA03

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 1179/2021**

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA PATRICIA DA SILVA FAZAN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

*o atestado Médico;*

**RESOLVE;**

I – Conceder, no dia 07 de dezembro de 2021, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **PATRICIA DA SILVA FAZAN**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.715.661-1 - SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 064.493.379-82, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº. 063/2012 de 15 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 07 de dezembro de 2021.

Registre-se,  
Publique-se, e Cumpra-se.

Iporã-(PR), 09 de dezembro de 2021.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Michele Linares de Oliveira  
Código Identificador:18C40C9F

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 1180/2021**

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR FRANCISCO CARLOS SOGARI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*  
*o atestado Médico;*

**RESOLVE;**

I – Conceder, a partir de 30 de novembro de 2021 a 14 de dezembro de 2021, 15 (quinze) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **FRANCISCO CARLOS SOGARI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.312.092-3 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 431.507.489-68, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, nomeado através da Portaria nº. 098/2008 de 19 de fevereiro de 2008, lotado na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 30 de novembro de 2021.

Registre-se,  
Publique-se, e Cumpra-se.

Iporã-(PR), 09 de dezembro de 2021.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Michele Linares de Oliveira  
Código Identificador:14587B0E

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 1181/2021**